

PORTARIA GP 389/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o artigo 71 da Lei N° 8.213 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença gestação pelo período de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **Josefa Edmara Ramos da Silva**, matrícula n° **2010**, inscrita no CPF n° **086.132.***-63**, Professor I, lotada na **Secretaria de Educação** deste município, com início em **04/05/2025** e término previsto para o dia **31/08/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 04 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 05 de maio de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 05/05/2025



1938

IBIM

